



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
“ E.E. PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO”  
Av. Padre Anchieta, 1155 – Centro – Sabino-SP – CEP 16440-000 – Telefone: (14) 3546-1110  
EMAIL: e026207a@educacao.sp.gov.br - Código UA 43831 – CIE 026207

### EDITAL - AULAS

A Direção da E.E.PROF. JOÃO CÂNDIDO FERNANDES FILHO convoca os professores PEB II habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental (Nível 2) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA:** ENSINO HÍBRIDO - Projetos e Monitoria de Estudos (Cód 8480)  
**Nº DE AULAS:** 08 **NATUREZA:** LIVRE

#### MANHÃ

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45	-----	-----	-----	-----	-----
Das 07:45 às 08:30	-----	-----	-----	-----	-----
Das 08:30 às 09:15	-----	-----	-----	-----	-----
Das 09:15 às 10:00	2A	-----	-----	2A	-----
Das 10:20 às 11:05	-----	-----	-----	-----	-----
Das 11:05 às 11:50	-----	-----	-----	-----	-----
Das 11:50 às 12:35	-----	-----	-----	-----	-----

#### TARDE

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:45 às 13:30	-----	-----	-----	-----	-----
Das 13:30 às 14:15	3A	-----	-----	3A	-----
Das 14:15 às 15:00	2C	-----	-----	2C	-----
Das 15:00 às 15:45	2D	-----	-----	2D	-----
Das 16:05 às 16:50	-----	-----	-----	-----	-----
Das 16:50 às 17:35	-----	-----	-----	-----	-----
Das 17:35 às 18:20	-----	-----	-----	-----	-----

#### OBSERVAÇÕES:

- **Motivo da atribuição:** Aulas Livres
- **Data da atribuição:** 18/08/2021
- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- **Horário da atribuição:** 11h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS;
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2021 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

Sabino, 16 de agosto de 2021

Cristiane da Cruz Silva  
Diretor de Escola  
RG 28.677.536-0



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE LINS  
EE PROF WALTER CARDOSO GALATI - CIE:909312  
MUNICÍPIO: LINS/SP.

**EDITAL - CLASSE - RECUPERAÇÃO INTENSIVA.**

A Direção da E.E.PROF WALTER CARDOSO GALATI convoca os professores PEB I habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

**CLASSE - ANOS INICIAIS - ENSINO FUNDAMENTAL**

NATUREZA: ( livre)

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07H às 07H50	-	MATEMATICA	-	-	-
Das 07H50 às 08H40	LINGUA PORTUGUESA	MATEMATICA	-	-	-
Das 08H40 às 09H30.	LINGUA PORTUGUESA	-	-	-	-
Das 09H30 às 09H50.	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO	INTERVALO
Das 09H50 às 10H40	-	-	-	-	-
Das 10H40 às 11H30.	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-
Das ..... às .....	-	-	-	-	-

ATPC : Dia(s) da semana: 2ª feira Horário(s) das 15h20 as 16h30 h.

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: Reforço Escolar no 5º ano A- 02 aulas de Língua Portuguesa -02 aulas de Matemática

- Data da atribuição: 18/08/2021

- Local da atribuição: Diretoria de Ensino - Região Lins - Rua Luiz Gama, 681 - Centro - Lins - SP

- Horário da atribuição: 11h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação - HABILITADOS

- Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas: 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFED/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020)

Lins, 16/08/2021.

Assinatura do Diretor de Escola  
RG: 33.194.788-2



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROFA ELZIRA GARBINO PAGANI. – CIE: 026219  
MUNICÍPIO: PONGAÍ

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. Profª Elzira Garbino Pagani convoca os professores PEB II habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do (Ensino Fundamental e Médio) nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

DISCIPLINA: Projeto Além da Escola – Ensino Híbrido  
Nº DE AULAS: 04 (02 TURMAS) NATUREZA: (Livres)

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45	TURMA 1 2º NÍVEL – 2A 01 AULA	TURMA 1 2º NÍVEL – 2A 01 AULA	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 13:00 às 13:45	TURMA 2 3º NÍVEL – 3A 01 AULA	TURMA 2 3º NÍVEL – 3A 01 AULA	-	-	-

ATPC : Dia(s) da semana: 4ª Feira - Horário(s) das 12h30min às 18h05min.

**OBSERVAÇÕES: Projeto Além da Escola – Ensino Híbrido**

- **Motivo da atribuição:** (Aulas Livres)

- **Atribuição em nível de D.E.**

- **Data da atribuição:** 18/08/2021

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 11h

**Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Pongaí, 13/08/2021.**

Maria José B. de Oliveira  
R. G. 7.919.899  
Diretor de Escola - Substitua.



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PROF. DORIVAL CALAZANS LUZ – CIE: 026448  
MUNICÍPIO: LINS

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. Prof. Dorival Calazans Luz convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA:** ENSINO HÍBRIDO - Projetos e Monitoria de Estudos (Cód 8480)

**Nº DE AULAS:** 08

**NATUREZA:** LIVRE

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 7h às 7h45	-	-	-	-	-
Das 07:45 às 08:30	-	-	-	-	-
Das 08:30 às 09:15	-	-	-	-	-
Das 9h15 às 10h	-	-	-	-	-
Das 10 às 10h45	-	-	-	-	-
Das 10:45 às 11h30	-	-	-	-	-

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12h45 às 13h30	-	-	-	-	-
Das 13h30 às 14h15	-	-	-	-	-
Das 14h15 às 15h	-	-	-	-	-
Das 15h às 15h45	2G	2J	2G	2J	-
Das 15h45 às 16h30	2L	2M	2L	2M	-
Das 16h30 às 17:15	-	-	-	-	-

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Aulas Livres

- **Data da atribuição:** 18/08/2021

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** 11h - **Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS;**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2021 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§6º do Art.29 da Res. SE 71/2018); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 71/2018); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 71/2018); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 71/2018).

**Lins, 16 de agosto de 2021**

**Janis Bento Alves dos Santos**

**RG: 34.856.600-1/SP**

**Diretor de Escola**



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EE PRESIDENTE AFONSO PENA – CIE: 026311  
MUNICÍPIO: CAFELÂNDIA/SP

**EDITAL - AULAS**

A Direção da E.E. PRESIDENTE AFONSO PENA convoca os professores **PEB II** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do ENSINO FUNDAMENTAL nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição de aulas a realizar – se como segue:

**DISCIPLINA: PROJETO Além da Escola – Ensino Híbrido (8480)**

**Nº DE AULAS: 08 NATUREZA: LIVRES**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 07:00 às 07:45					
Das 07:45 às 08:30					
Das 08:30 às 09:15					
Das 09:15 às 10:00	T 2D	T 2D			
Das 10:20 às 11:05					
Das 11:05 às 11:50					
Das 11:50 às 12:30					

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 12:45 às 13:30					
Das 13:30 às 14:15					
Das 14:15 às 15:00					
Das 15:00 às 15:45					
Das 16:05 às 16:50	T 2A	T 2A	T 2B	T 2B	
Das 16:50 às 17:35			T 2C	T 2C	
Das 17:35 às 18:20					

**NOITE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

ATPC : Dia(s) da semana: De acordo com a área do docente. Horário(s) das 07:00h às 12:15h e das 13:00 às 18:15h

**OBSERVAÇÕES:**

- Motivo da atribuição: **AULAS LIVRES**

- Data da atribuição: **18/08/2021**

- Local da atribuição: **DIRETORIA DE ENSINO**

-Horário: **11h**

**ATENÇÃO: Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS e QUALIFICADOS.**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontra em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Cafelândia, 13/08/2021**

Cristina Aparecida Alves  
RG: 14.427.559-4  
Diretor de Escola



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EEDPROF. MIECIO CAVALHEIRO BONILHA – CIE:026451  
MUNICÍPIO: LINS - SP

**EDITAL - CLASSE – Código 026451**

A Direção da E.E. PROF. MIECIO CAVALHEIRO BONILHA convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

**CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**NATUREZA: (LIVRE) 5º ano C**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 7h às 7h50	-----	Líng. Port	Matemática	-----	-----
Das 7h50 às 8h40	-----	Líng. Port	Matemática	-----	-----
Das 8h40 às 9h30	-----	-----	-----	-----	-----
Das 9h50 às 10h40	-----	-----	-----	-----	-----
Das 10h40 às 11h30	-----	-----	-----	-----	-----
Das ..... às .....	-----	-----	-----	-----	-----

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

**ATPC:** Dia(s) da semana: Segunda Feira, Horário(s) das 17h05 às 18h45.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Projeto de Recuperação e Reforço – Anos Iniciais Aulas

- **Data da atribuição:** **18/08/2021**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** **11h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Lins, 16 de agosto de 2021**

  
José Roberto Scalfi  
RG 14.426.645  
Diretor de Escola



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EEDPROF. MIECIO CAVALHEIRO BONILHA – CIE:026451  
MUNICÍPIO: LINS - SP

**EDITAL - CLASSE – Código 026451**

A Direção da E.E. PROF. MIECIO CAVALHEIRO BONILHA convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

**CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**NATUREZA: (LIVRE) 5º ano B**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 7h às 7h50	-----	-----	-----	-----	-----
Das 7h50 às 8h40	-----	-----	-----	-----	-----
Das 8h40 às 9h30	Líng. Port	-----	Matemática	-----	-----
Das 9h50 às 10h40	Líng. Port	-----	Matemática	-----	-----
Das 10h40 às 11h30	-----	-----	-----	-----	-----
Das ..... às .....	-----	-----	-----	-----	-----

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

**ATPC:** Dia(s) da semana: Segunda Feira, Horário(s) das 17h05 às 18h45.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Projeto de Recuperação e Reforço – Anos Iniciais Aulas
- **Data da atribuição:** **18/08/2021**
- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP
- **Horário da atribuição:** **11h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS**
- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Lins, 16 de agosto de 2021**

  
José Roberto Scalfi  
RG 14.426.645  
Diretor de Escola



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE LINS  
EETPROF. MIECIO CAVALHEIRO BONILHA – CIE:026451  
MUNICÍPIO: LINS - SP

**EDITAL - CLASSE – Código 026451**

A Direção da E.E. PROF. MIECIO CAVALHEIRO BONILHA convoca os professores **PEB I** habilitados ou qualificados e cadastrados na Diretoria de Ensino - Região de Lins, interessados em ministrar aulas do Ensino Fundamental nesta U.E. para participarem da sessão de atribuição a realizar-se como segue:

**CLASSE – ANOS INICIAIS – ENSINO FUNDAMENTAL**  
**NATUREZA: (LIVRE) 5º ano A**

**MANHÃ**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das 7h às 7h50	Ling. Port	-----	-----	-----	-----
Das 7h50 às 8h40	Ling. Port	-----	-----	-----	-----
Das 8h40 às 9h30	-----	Matemática	-----	-----	-----
Das 9h50 às 10h40	-----	Matemática	-----	-----	-----
Das 10h40 às 11h30	-----	-----	-----	-----	-----
Das ..... às .....	-----	-----	-----	-----	-----

**TARDE**

HORÁRIO	2ªFEIRA	3ªFEIRA	4ªFEIRA	5ªFEIRA	6ªFEIRA
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					
Das ..... às .....					

**ATPC:** Dia(s) da semana: Segunda Feira, Horário(s) das 17h05 às 18h45.

**OBSERVAÇÕES:**

- **Motivo da atribuição:** Projeto de Recuperação e Reforço – Anos Iniciais Aulas

- **Data da atribuição:** **18/08/2021**

- **Local da atribuição:** Diretoria de Ensino - Região Lins – Rua Luiz Gama, 681 – Centro – Lins - SP

- **Horário da atribuição:** **11h - Docentes Titulares de Cargo, Categoria F, Categoria O Ativo e Candidatos a Contratação – HABILITADOS**

- **Documentos indispensáveis à atribuição de classes e aulas:** 1. Documento de Identidade com foto; 2. Declaração atualizada de seu horário de trabalho, expedida pela direção da(s) escola(s) em que se encontre em exercício, a fim de viabilizar a nova atribuição, com observância à compatibilidade de horários e distância entre as unidades (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 3. Docentes que tiveram aulas atribuídas em 2020 (mesmo que já tenham perdido estas aulas) deverão trazer Modelo CGRH, devidamente atualizado pela escola e assinado pelo Diretor Escolar (§7º do Art.29 da Res. SE 72/2020); 4. Alunos de curso de Licenciatura ou de Bacharelado/Tecnologia de nível superior, deverão comprovar, no momento de cada sessão de atribuição, matrícula para o respectivo curso, bem como a efetiva frequência, no semestre correspondente, mediante documentos (atestado/declaração) expedidos pela instituição de ensino superior que estiver fornecendo o curso (§10 do artigo 10 da Resolução SE 72/2020); 5. Docentes habilitados na disciplina de Educação Física deverão apresentar o registro profissional CONFEF/CREF (§7º do Art. 10 da Res. SE 72/2020); 6. Documento que comprove a situação de acúmulo de cargo/função constando o horário de trabalho (§2º do Art.2º da Res. SE 72/2020).

**Lins, 16 de agosto de 2021**

  
José Roberto Scalfi  
RG 14.426.645  
Diretor de Escola